



RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
EDITAL: Nº 017/2022-PE-SRP-PMSF-SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 080422-01

OBJETO: Formação de registro de preço para subsidiar futura e eventual contratação de **Serviço de Reprodução Gráfica de Impressos**, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará e os demais estabelecimentos de saúde.

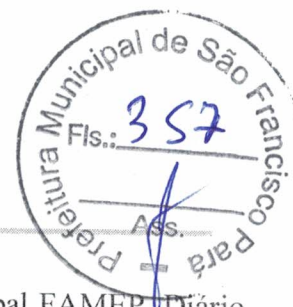
A,
Procuradoria Municipal;

1. O processo deu-se início com o Memorando nº 033/2022 de 08/04/2022, do Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, que encaminhou para o departamento de compras através da Secretaria Municipal de Administração.
2. O departamento de compras fez as devidas cotações e mapa comparativo de preços.
3. Todos os itens tiveram pelo menos 03 cotações (três) para calcular o preço médio.
4. O processo foi AUTORIZADO pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Patrícia Silva Chaves.
5. A Comissão de Pregão nomeada pelo DECRETO é composta pelos servidores públicos: Marcos André Lima da Silva – Pregoeiro, Vanessa Soares Dantas e Lays Lins de Souza – Equipe de Apoio.
6. A minuta do edital seus anexos foi encaminhando para Procuradoria Jurídica.
7. No dia 19/05/2022 o Procurador emitiu PARECER FAVORÁVEL acerca da MINUTA DO EDITAL.
8. No dia 27 de maio de 2022 publicou o aviso da licitação no Diário Oficial do Estado, Jornal da Amazônia e Diário Oficial da União, e no www.comprasnet.gov.br, publicando no Portal dos Jurisdicionados, Portal da Transparência do Município.
09. No dia 08 de junho de 2022 a Secretária Municipal de Saúde a Sra. Patrícia Silva Chaves encaminhou o memorando nº 046/2022 solicitando o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico nº 017/2022-PE-SRP-PMSF-SAÚDE, alegando que após análise das coordenações, levando em conta todos os questionamentos a respeito do prazo de entrega dos itens licitados, haja vista que o objeto ora licitado é referente a Reprodução Gráfica, ressalta que os mesmos serão reproduzidos e impressos para depois serem entregues, consequentemente verificou que o prazo de 15 (quinze) dias é pouco, pois os impressos deverão ser entregues com qualidade, nitidez e em perfeito estado. Sendo assim a Ordenadora de Despesas solicita que seja alterada a Cláusula 8.2. da Minuta do Contrato contida no Anexo V do edital, cláusula esta que teve como base a informação fornecida no item 2. Do termo de referência exposto no anexo I do mesmo, passando o mesmo a ter um novo período de entrega de 25 (vinte e cinco) dias. Com essa alteração o processo seria aberto para uma disputa mais competitiva.

Bozza
18 Dantas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



10. No dia 13 de junho de 2022 publicou o aviso da licitação no Diário Municipal FAMEP, Diário Oficial do Estado, Jornal da Amazônia e Diário Oficial da União, e no www.comprasnet.gov.br, publicando no Portal dos Jurisdicionados, Portal da Transparência do Município.
11. No dia 28 de junho de 2022 às 08h30min o certame foi aberto no devido horário junto da Equipe de Apoio e Pregoeiro, www.comprasnet.gov.br, encerrando no dia 06 de julho de 2022 às 12h10min, conforme especificado na ata da sessão.
12. Compareceu no portal do Comprasnet as empresas: GRAFICA IMPRESSUS EIRELI, L C INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA, J VALE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, KAREN CRISTHINE VIEIRA DE JESUS 04666876219, BUD CRUZ EIRELI, T MARQUES OLAIO e a empresa LANOA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
13. A empresa T MARQUES OLAIO foi arrematante do item.
14. Encerrando o prazo da convocação da proposta final, suspendeu o certame para análise dos documentos de Habilitação, ficando remarcado o certame para o dia 06 de julho de 2022 para resposta dos documentos de Habilitação.
15. Após consulta na Habilitação da empresa: T MARQUES OLAIO, a mesma foi declarada habilitada, abrindo prazo de intenção de recurso, as empresas GRAFICA IMPRESSUS EIRELI e BUD CRUZ EIRELI registraram intenção de recurso contra a decisão do Pregoeiro Habilitando a empresa T MARQUES OLAIO, portanto as intenções de recursos foram aceitas, abrindo-se assim o prazo para apresentação do recurso, prazo para contrarrazão do recurso e prazo limite para registro da decisão do recurso.
16. No dia 11 de julho de 2022 as empresas GRAFICA IMPRESSUS EIRELI e BUD CRUZ EIRELI apresentaram seus recursos via sistema, visto o pregão ser eletrônico.
17. No dia 14 de julho de 2022 a empresa T MARQUES OLAIO apresentou sua contrarrazão dos recursos apresentados pelas empresas GRAFICA IMPRESSUS EIRELI e BUD CRUZ EIRELI.
18. No dia 14 de julho de 2022 foi Despachado a Procuradoria Jurídica os recursos e Contrarrazão para que fossem analisados os questionamentos das empresas.
19. No dia 14 de julho de 2022 a Procuradoria Jurídica emitiu o parecer pedindo o Indeferimento dos recursos apresentados. Pois a empresa T MARQUES OLAIO atendeu os requisitos de Habilitação, sendo assim os argumentos apresentados pelas empresas GRAFICA IMPRESSUS EIRELI e BUD CRUZ EIRELI **NÃO MERECE PROSPERAR.**

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO


20. No dia 21 de julho de 2022 foi realizado Julgamento de Recurso Administrativo, os recursos foram INDEFERIDOS, pois as argumentações apresentadas pelas Recorrentes NÃO demonstraram fatos capazes de REFORMAR os atos da Comissão, que da convicção do acerto da decisão. Desta feita, submetemos o presente processo à autoridade superior para que profira decisão, salientamos que esta é desvinculada deste parecer informativo.

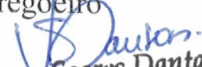
21. No dia 21 de julho de 2022 a Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará a Sra. Patrícia Silva Chaves Homologou a Decisão NEGANDO PROVIMENTO, mantendo assim a Decisão da Comissão, que da convicção do acerto da decisão.

22. Declaramos habilitada a empresa: T MARQUES OLAIO.

23. No dia 21 de julho de 2022 a Ordenadora de Despesas adjudicou para a empresa: T MARQUES OLAIO.

São Francisco do Pará/PA, em 28 de julho de 2022.


Marcos André Lima da Silva
Pregoeiro


Vanessa Soares Dantas
Coord. Vig. em Saúde
Port. 054/2017
Vanessa Soares Dantas
Equipe de Apoio


Lays Lins de Souza
COREN-PA 609.973-EN¹

Lays Lins de Souza
Equipe de Apoio

